

Bate-Papo com Fornecedores



30 de setembro



Das 11h às 12h

Evento Online

Elevando Padrões de Performance e Integridade, Juntos!

Olá, parceiro Vale!

Este é um convite para mais um encontro online e ao vivo. Falaremos sobre as próximas etapas, desafios e oportunidades para aprimoramento dos nossos processos, focando na simplicidade e agilidade, **mas sempre prezando pela performance e integridade.**

Será um excelente momento para fortalecer ainda mais a nossa parceria, baseada nos pilares da ética, respeito e transparência.

Marque na sua agenda. **Contamos com a sua presença no próximo Bate-Papo!**



Pergunta	Tema	Resposta
Gostaria de saber com quem eu converso a respeito de postagens de obrigações trabalhistas.	GRT	Você pode entrar em contato com o atendimento do NACT Vale: E-mail: nactvale@deloitte.com Telefones: (11) 2166-5050 (21) 3981-0442 (21) 2122-2380. O horário de atendimento é de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h.
Recentemente fiz um Kick off onde o prazo de mobilização ainda é 45 dias. Esse prazo se aplica a todas as mobilizações?	Mobilização	Nossos prazos de referência são: - Até 5 dias para conclusão das solicitações dos Programas Ocupacionais. - Até 5 dias para conclusão das solicitações dos Colaboradores. Esses prazos podem variar se: - O fornecedor não realizou a postagem completa e correta. - O fornecedor demora a responder revisões solicitadas. Acompanhe suas solicitações pelo sistema SGC e fique de olho nos prazos para evitar bloqueio dos colaboradores.
Atualizamos nosso PGR e PCMSO com uma nova planta. Como faço para liberar o colaborador nessa nova planta?	Mobilização	Siga este fluxo: 1. O gestor do contrato deve solicitar ao núcleo de mobilização a inclusão da planta no contrato. 2. O núcleo ajusta a Reunião Inicial no SGC, incluindo a nova planta. 3. Após a postagem e aprovação dos Programas Ocupacionais no SGC, os colaboradores mobilizados estarão liberados
Ao incluir nota fiscal de serviço, é necessário inserir dois documentos (declaração e diferimento da base de cálculo). Não consigo fazer isso porque o Portal não aceita documentos zipados ou mais de um PDF. Tem como incluir essa opção?	Medição/Pagamento	O sistema usa inteligência artificial para leitura dos documentos, por isso não é possível o envio da documentação zipada. A equipe de Medição/Pagamentos está avaliando essa possibilidade.
No processo de compartilhamento de mão de obra foi retirada a apresentação do anexo com a assinatura dos gestores dos contratos compartilhados. Com esta mudança, o compartilhamento passa a ser um processo do fornecedor? Ou ainda assim é necessário algum de acordo dos gestores para que o processo de compartilhamento seja autorizado?	Gestão de Contratos	Sim, o compartilhamento é responsabilidade do fornecedor. O fluxo no Sistema SGC permanece o mesmo, sem necessidade de anexar documentos. O fornecedor deve ajustar a documentação do colaborador para o contrato de destino. O processo de compartilhamento é oficializado quando o fluxo no sistema é concluído, e os gestores são notificados automaticamente.
Recebemos solicitações de cotação de um e-mail automático para um colaborador que já saiu da empresa. Como atualizar os dados da empresa no sistema da Vale?	Cadastro de Fornecedores	Você precisa atualizar as informações na nossa plataforma de cadastro de fornecedores – GSRP. Se já tiver acesso à plataforma, pode fazer isso diretamente. Se não tiver, um ponto focal da Vale precisa fazer a atualização para você.
É confiável o uso de tecnologia para avaliar documentos de mobilização?	Mobilização	Atualmente, essa tecnologia não está sendo usada para avaliações. No entanto, estamos estudando a implantação e haverá testes de confiabilidade. Observação: A chave de avaliação no SGC, chamada "Robô", é usada por avaliadores e não é automática. É apenas um nome para não personalizar o processo
Para os casos de análise incorreta: acabamos repostando explicando o erro da análise. Como podemos apresentar o caso a fim de evitar solicitações de revisão indevida?	Mobilização	Você pode usar o campo de comentários na revisão da solicitação e também entrar em contato com o núcleo de mobilização que atende você.
A automobilização só será liberada após o certificado ISO 45001? Durante o processo de certificação, teremos a possibilidade da automobilização?	Mobilização	Sim, a mobilização só será permitida após a certificação ISO 45001 ser apresentada no Sistema SGC e devidamente aprovada. Ou se o contrato for de baixo risco.

<p>Como está sendo revisado nas especificações técnicas de contratação o cumprimento do prazo de 30 dias para mobilização, considerando que, na prática, a ausência de uma equipe sobressalente disponível tem dificultado o atendimento desse prazo?</p> <p>Existe alguma previsão de ajuste ou flexibilização para garantir que possamos atender às demandas sem comprometer a qualidade do serviço?</p>	<p>Mobilização</p>	<p>Nossos prazos de referência após a postagem no Sistema SGC são:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Até 5 dias para as solicitações dos Programas Ocupacionais. - Até 5 dias para as solicitações dos Colaboradores. <p>Os demais dias são necessários para a documentação (Recrutamento, Capacitação, Exames).</p>
<p>Temos observado que, ao longo da execução dos contratos, ocorrem diversas mudanças de processos, o que frequentemente causa confusão e desentendimento sobre quais regras devem ser seguidas em cada contrato.</p> <p>Gostaríamos de entender como essas alterações estão sendo avaliadas e comunicadas, além de saber se há previsão de medidas de mitigação para garantir que as mudanças não comprometam a clareza das responsabilidades e a continuidade dos serviços sem interrupções.</p>	<p>Gestão de Contratos</p>	<p>Precisamos entender melhor quais mudanças você está se referindo. Sugiro que procure o gestor do seu contrato para esclarecer. Ele é a sua referência para essas questões.</p>
<p>Tenho dois contratos com a Vale. Posso mobilizar o mesmo funcionário em ambos? Preciso dele liberado em um contrato, mas eventualmente ele faz manutenção no outro.</p>	<p>Mobilização</p>	<p>Sim, é possível liberá-lo em ambos os contratos através do compartilhamento. O fluxo no Sistema SGC permanece o mesmo, sem necessidade de anexar documentos. O processo é oficializado quando o fluxo no sistema é concluído, e os gestores são notificados automaticamente.</p>
<p>Atualmente a Vale solicita autorização de subcontratação de veículos, equipamentos, sanitários, etc, para o gestor do contrato (via e-mail). Este processo é burocrático e pode gerar atrasos na mobilização. Sugerimos que a Vale revise esse procedimento com o objetivo de agilizar as subcontratações.</p>	<p>Mobilização</p>	<p>As solicitações de mobilização de máquinas, equipamentos e veículos estão sendo trabalhadas para serem todas feitas através do SGC. Há um projeto em curso com previsão de ajustar esse processo para o 1º trimestre de 2025.</p>
<p>Existem casos de novos colaboradores que permanecem mobilizados no SGC vinculado à antiga empresa. E para mobilizá-los é preciso desmobilizá-los, sendo este processo realizado pela ex-empresa. Por vezes encontramos dificuldade nessa desmobilização pelo fato de ser um processo da antiga empresa. Existe algum plano de ação para permitir que a nova empresa do colaborador consiga desmobilizá-lo do contrato antigo?</p>	<p>Gestão de Contratos</p>	<p>Por questões jurídicas, o vínculo do colaborador no SGC está ligado a um único CNPJ. Procure o gestor do seu contrato para esclarecer e ajudar com a desmobilização.</p>
<p>Sobre os selos com vencimento trimestral, seria possível voltar a validade conforme o contrato e realizar as inspeções trimestrais?</p>	<p>Mobilização de MEV</p>	<p>O Processo de Mobilização de MEV (Máquinas, Equipamentos e Veículos) está em reformulação. Traremos mais detalhes assim que possível.</p>
<p>Existe algum plano para aumentar a equipe de inspeção de mobilização de máquinas e veículos? O processo tem demorado por falta de datas/horários para vistoria.</p>	<p>Mobilização de MEV</p>	<p>Não há projeto para aumento da equipe. O que está sendo trabalhado é um aperfeiçoamento da rotina de mobilização de máquinas e veículos, que passarão a ser totalmente conduzidos através do SGC. Os agendamentos de vistoria serão disponibilizados já considerando o tamanho da equipe disponível.</p>
<p>Nós, empregadores estamos tendo muita dificuldade em contratação. Uma das causas é uma terceira buscar dentro de outra os colaboradores seduzindo com uma proposta insignificante. A Vale poderia ter um prazo maior para um colaborador sair de uma e entrar em outra. Por exemplo 45 dias para ser mobilizado novamente.</p>	<p>Mobilização</p>	<p>Entendemos que situações como esta são comuns e que a retenção dos talentos é parte dos desafios do mercado de trabalho atual.</p>
<p>Podemos solicitar antecedentes criminais na contratação?</p>	<p>Segurança Empresarial</p>	<p>Sim, a consulta pode ser feita no portal do Banco Nacional de Mandados de Prisão (BNMP), que é uma fonte aberta: http://www.cnj.jus.br/bnmp</p>

<p>Muitas vezes necessitamos utilizar parceiros especializados que complementem nossas expertises para trabalhos na área da Vale. A Vale tem e, se afirmativo, disponibiliza, informações de referência acerca de empresas que têm boa performance nas questões que estão evidenciadas?</p>	<p>Gestão de Contratos</p>	<p>Nossos processos de avaliação de desempenho são de uso interno, então não temos uma lista pública de referência.</p>
<p>Não estou conseguindo acessar o SGC. Já enviei e-mails para a gestora e mobilização, mas não tive retorno. O que posso fazer?</p>	<p>SGC</p>	<p>Envie um e-mail para mobilizacao@vale.com com os dados da sua empresa, contrato e usuário com problemas de acesso. Vamos ajudar você.</p>
<p>Um colaborador foi penalizado pela Regra de Ouro (usar celular enquanto dirigia). Essa penalidade tem prazo definido ou é permanente?</p>	<p>Gestão de Contratos</p>	<p>Estamos desenvolvendo um processo mais robusto para controlar as violações da Regra de Ouro, mas ainda não temos um prazo definido.</p>
<p>Em quais plataformas públicas posso consultar mandados de prisão em aberto?</p>	<p>Segurança Empresarial</p>	<p>Sim, a consulta pode ser feita no portal do Banco Nacional de Mandados de Prisão (BNMP), que é uma fonte aberta: http://www.cnj.jus.br/bnmp</p>
<p>O SGC foi atualizado com inclusão da atualização de vigência do contrato. Vai ficar na responsabilidade da empresa renovar isso no SGC?</p>	<p>Gestão de Contratos</p>	<p>Essa funcionalidade é para os Gestores de Contrato, Fiscais e Compradores atualizarem a vigência no SGC. Os fornecedores podem visualizar, mas não usar essa função.</p>